



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 211/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Retificação do Edital nº 049/2018, de 19 de Fevereiro de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público a retificação do presente edital, tendo por objetivo o cadastro de projetos e a concessão de bolsas remuneradas e não remuneradas/voluntárias dos **Programas de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, CNPq e FAPERGS** por meio do cadastro de projetos de pesquisa e planos de trabalho, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

2 Dos procedimentos de inscrição

2.1.2 Cadastro de 01 (um) plano de trabalho para cada discente de graduação, pós-graduação (lato sensu) ou ensino técnico que participará do projeto, não ultrapassando o limite máximo de 10 (dez) planos de trabalho por orientador. Caso não seja cadastrado plano de trabalho, o pesquisador **NÃO** será contemplado com cota de bolsa nem poderá registrar a orientação formal de discente de iniciação científica voluntário no período.

Leia-se:

2.1.2 Cadastro de 01 (um) plano de trabalho para cada discente de graduação, pós-graduação (lato sensu) ou ensino técnico que participará do projeto, **IDENTIFICANDO A MODALIDADE DE BOLSA SOLICITADA**, não ultrapassando o limite máximo de 10 (dez) planos de trabalho por orientador. Caso não seja cadastrado plano de trabalho, o pesquisador **NÃO** será contemplado com cota de bolsa nem poderá registrar a orientação formal de discente de iniciação científica voluntário no período.

EX: Plano de trabalho aluno pós-graduação

Plano de trabalho aluno ensino superior

Plano de trabalho aluno ensino médio/subsequente

Plano de trabalho aluno voluntário (para poder indicar voluntário)

Onde se lê:

5.2 Pedidos de Reconsideração – Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício na avaliação do mérito ou no cálculo da produção científica. Para formalizar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

pedido de reconsideração, o(a) pesquisador(a) deverá enviá-lo através de email dirigido ao endereço pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br, tendo como assunto "Recurso_Nome do Pesquisador" conforme Anexo 4, no período descrito no cronograma do item 12.

Leia-se:

5.2 Pedidos de Reconsideração – Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício na avaliação do mérito ou no cálculo da produção científica. Para formalizar o pedido de reconsideração, o(a) pesquisador(a) deverá enviá-lo através de email dirigido ao endereço pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br, tendo como assunto "Recurso_Nome do Pesquisador" conforme Anexo 4, no período descrito no cronograma **do item 11.**

Onde se lê:

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	19/02/2018
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA	26/02/2018 a 30/04/2018
Atualização do currículo na plataforma Lattes do CNPq	até 15/04/2018
Importar produção científica no SIGAA	até 15/04/2018
Divulgação preliminar do resultado	10/05/2018
Período solicitação de reconsideração	11/05/2018 a 14/05/2018
Divulgação do resultado final	15/05/2018
Período para indicação dos bolsistas	01/06/18 a 08/06/18 (bolsistas FAPERGS) 01/07/18 a 10/07/18 (bolsistas CNPq e IFFAR)

Leia-se:

11 CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	19/02/2018
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA	26/02/2018 a 30/04/2018
Atualização do currículo na plataforma Lattes do CNPq	até 30/04/2018
Importar produção científica no SIGAA	até 30/04/2018
Divulgação preliminar do resultado	30/05/2018
Período solicitação de reconsideração	01/06/2018 a 04/06/2018
Divulgação do resultado final	05/06/2018
Período para indicação dos bolsistas	05/06/18 a 08/06/18 (bolsistas FAPERGS) 01/07/18 a 10/07/18 (bolsistas CNPq e IFFAR)

Onde se lê:

ANEXO 2: PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção científica, tecnológica, artístico-cultural e orientações referidas no currículo Lattes do pesquisador que devem ser consideradas para obtenção do Índice de Produtividade Individual (IPI).

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
A. PRODUÇÃO	
1. Artigos publicados em periódicos	
1.1 Completo com Qualis	50 pontos
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos	
2.1 Resumo	05 pontos
3. Livro ou capítulo de livro com ISBN:	
3.1 Livro publicado	50 pontos
3.2 Capítulo de livro publicado	20 pontos
4. Produção artística/cultural	
4.1 Música	10 pontos
4.2 Partitura musical	10 pontos
4.3 Artes cênicas	10 pontos
4.3 Artes visuais	10 pontos
4.4 Outra produção artística/cultural	10 pontos
5. Propriedade intelectual	
5.1 Patente concedida	100 pontos
5.2 Registro de software	50 pontos
B. ORIENTAÇÕES	
1. Orientações concluídas	
1.1 Tese de doutorado	35 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

1.2 Dissertação de mestrado	25 pontos
1.3 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	20 pontos
1.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação	5 pontos
1.5 Iniciação Científica	3 pontos
1.6. Estágio	1 pontos
2. Orientações em andamento	
2.1 Tese de doutorado	30 pontos
2.2 Dissertação de mestrado	20 pontos
2.3 Monografia de conclusão de curso de especialização	10 pontos
2.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação	5 pontos
2.5 Iniciação Científica	5 pontos
C. COMISSÃO DE PESQUISA	
1. Participação como representante de unidade (CIP, CEUA e CEP)	20 pontos
D. CONSULTOR OU PARTICIPAÇÃO EM COMITÊ EDITORIAL DE PERIÓDICOS	
1. Consultor ou avaliador de periódico científico	10 pontos
2. Participação em comitê editorial de periódicos	10 pontos

Leia-se:

ANEXO 2: PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção científica, tecnológica, artístico-cultural e orientações referidas no currículo Lattes do pesquisador que devem ser consideradas para obtenção do Índice de Produtividade Individual (IPI).

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
A. PRODUÇÃO	
1. Artigos publicados em periódicos	
1.1 Completo com Qualis	50 pontos
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos	
2.1 Resumo	05 pontos
3. Livro ou capítulo de livro com ISBN:	
3.1 Livro publicado	50 pontos
3.2 Capítulo de livro publicado	20 pontos
4. Produção artística/cultural	
4.1 Música	10 pontos
4.2 Partitura musical	10 pontos
4.3 Artes cênicas	10 pontos
4.3 Artes visuais	10 pontos
4.4 Outra produção artística/cultural	10 pontos
5. Propriedade intelectual	
5.1 Patente concedida	100 pontos
5.2 Registro de software	50 pontos
B. COMISSÃO DE PESQUISA	
1. Participação como representante de unidade (CIP, CEUA e CEP)	20 pontos
C. CONSULTOR OU PARTICIPAÇÃO EM COMITÊ EDITORIAL DE PERIÓDICOS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

1. Consultor ou avaliador de periódico científico	10 pontos
2. Participação em comitê editorial de periódicos	10 pontos

Observações:

- Itens do currículo lattes B e C devem ser cadastrados manualmente na produção intelectual.
- Caso alguém não tenha identificado o plano de trabalho conforme orientação do tutorial, deve realizar a solicitação de alteração através do e-mail: pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br

Santa Maria/RS, 13 de Abril de 2018.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 979/2014